



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

INFORMAÇÃO

Senhora Diretora da SECAD,

Encaminhamos a medição abaixo descrita e seus respectivos documentos, para procedimentos de conferência e pagamento.

4ª MEDIÇÃO DO CONTRATO Nº 0010/2015: ASSESSORAMENTO DO RECEBIMENTO DA ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA E NORMATIVA DE PROJETOS EM PLATAFORMA BIM

O valor medido corresponde a **R\$ 22.979,71 (Vinte e dois mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta e um centavos)**, conforme Planilha de medição (1505849) da Comissão Técnica de Fiscalização deste Contrato.

Para esta medição, a Comissão de Fiscalização adotou como parâmetro o novo Cronograma físico-financeiro (0952673) estabelecido pelo 1º Termo Aditivo ao Contrato 10/2015 (1060568), PAe 0001521-80.2014.4.01.8000.

O valor medido corresponde ao valor integral das seguintes Subetapas do novo Cronograma:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
1.4.1	Customização das famílias de arquitetura do Bloco B	502,88
1.4.2	Customização das famílias de arquitetura do Bloco C	784,64
1.5.8	Especificação de materiais de acabamento e revestimentos de arquitetura do 1º Subsolo	2.447,89
1.5.9	Especificação de materiais de acabamento e revestimentos de arquitetura do 2º Subsolo	2.039,91
1.5.10	Especificação de materiais de acabamento e revestimentos de arquitetura do 3º Subsolo	2.039,91
1.8.9	Revisão e atualização do projeto existente de arquitetura do 2º subsolo	5.016,86
1.8.10	Revisão e atualização do projeto existente de arquitetura do 3º subsolo	5016,86

1.10.1	Atualização do projeto (modelo) de arquitetura do Bloco B	2.003,97
1.10.2	Atualização do projeto (modelo) de arquitetura do Bloco C	3.126,79

Na análise e avaliação desses itens, a Contratada atendeu às especificações do Contrato dentro dos prazos estipulados, tendo apresentado sua análise técnica dos produtos entregues pela SBE, por meio dos relatórios técnicos 1143312, 1328418 e 1449705 anexados ao Processo 0010832-61.2015.4.01.8000.

Ressaltamos que, nesse caso, não cabe indicação de atraso, visto que a EACE entregou seus relatórios de análise dentro dos prazo definidos em Contrato, ou seja, 10 dias após as entregas principais da SBE e 5 dias úteis após as entregas das correções e justificativas pela SBE. A falta de análise de subetapas previstas em cronograma se deveu ao fato de que os produtos não foram entregues tempestivamente pela SBE.

O valor da Nota Fiscal n. 000.000.157 emitida pelo Contratado em 01/12/2015 (1505951) coincide com o valor dessa medição.

A empresa encaminhou declaração de regularidade do SICAF 1505965.

Solicitamos encaminhar o presente feito às unidades competentes, visando ao regular pagamento desta medição.

Respeitosamente,

Assinam esta Informação os membros da Comissão de Fiscalização do Contrato 10/2015 designados pela Ordem de Serviço 0640165 constante do PAe 0001521-80.2014.4.01.8000.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto de Almeida Santos Vellenich, Diretor(a) de Divisão**, em 03/12/2015, às 15:49 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mozart Cesar Eccheli, Analista Judiciário**, em 03/12/2015, às 15:51 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Pereira Rubo, Técnico Judiciário**, em 03/12/2015, às 15:54 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vânia Regina Fernandes, Analista Judiciário**, em 04/12/2015, às 10:37 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **1505972** e o código CRC **C7932710**.